

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR OS ATAQUES CIBERNÉTICOS QUE ATENTAM CONTRA A DEMOCRACIA E O DEBATE PÚBLICO; A UTILIZAÇÃO DE PERFIS FALSOS PARA INFLUENCIAR OS RESULTADOS DAS ELEIÇÕES DE 2018; A PRÁTICA DE CYBERBULLYING SOBRE OS USUÁRIOS MAIS VULNERÁVEIS DA REDE DE COMPUTADORES, BEM COMO SOBRE AGENTES PÚBLICOS; E O ALICIAMENTO E ORIENTAÇÃO DE CRIANÇAS PARA O COMETIMENTO DE CRIMES DE ÓDIO E SUICÍDIO.



CD/20148.84734-00

REQUERIMENTO Nº DE 2020

Requeiro, que ouvido o Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito, seja convocado a prestar esclarecimentos:

- a senhora **FERNANDA BARTH**,
@fernandabarth.

Nos termos do art. 58, §§ 2º, II e 3º da Constituição Federal; do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, dos art. 93, II e 148 do Regimento Interno do Senado Federal; do art. 36, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 2º da Lei 1.579 de 18 de março de 1952, requeiro a Vossa Excelência, que, ouvido o Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, seja convocado a prestar esclarecimentos nesta CPMI:

- a senhora **FERNANDA BARTH**, @fernandabarth.

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito foi criada para investigação dos ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; da utilização de perfis falsos para influenciar os resultados das eleições de 2018; da prática de cyberbullying sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e do aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio.

Cumpra esclarecer que a senhora Fernanda Barth - @fernandabarth, mestre em Ciência Política, jornalista e palestrante, anti-esquerda e conservadora, pré-candidata a vereadora de POA, Líder do Movimento Avança Brasil no Rio Grande do Sul, compartilhou várias publicações em suas redes sociais evidenciando contundentes indícios de fake news e com ideias contrárias a ordem constitucional e ao Estado Democrático.¹

A jornalista por meio de redes sociais, tais como: Facebook, Youtube e outros meios de divulgação e compartilhamento de arquivos e mensagens, cria, publica e compartilha “Fake News”. Divulga mensagens e imagens de ódio, muitas vezes inverídicas, à política e performances com o intuito de atizar direitistas ao debate irracional e de manipular a opinião pública.

Por tudo isso, fica demonstrado que a oitiva da senhora **FERNANDA BARTH**, por este Colegiado, vai ao encontro do objeto delimitado no requerimento de criação desta Comissão Parlamentar de Inquérito, sendo fundamental os devidos esclarecimentos.

Deputado **NEREU CRISPIM**
PSL/RS

¹ <https://drive.google.com/drive/folders/1KMwd8RLjVQQUyi8qquggp5RghYaMBMIH?usp=sharing>